

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ – MG E A  
EMPRESA ANA CLÁUDIA SILVA VIEIRA DE  
CARVALHO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Pablo Luiz Lopes, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 44, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Ana Cláudia Silva Vieira de Carvalho** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.837.178/0001-24, sediada na Rua Affonso de Vilhena Paiva, 165B, Bairro Centro, em Lambari/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **Ana Cláudia Silva Vieira de Carvalho**, proprietária, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

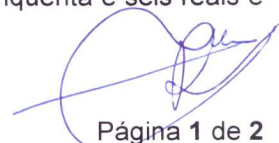
**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores:

ITEM	UNID.	CÓD.	QTD.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	175	450	Pão francês de 50 gramas, de sal, com variação de no máximo 10% no peso	R\$ 16,77	R\$ 7.546,50
02	L	678	1000	Leite Pasteurizado tipo B - Leite de gado bovino envasado em embalagem plástica, resistente, tipo barriga mole, de 01 litro, constando na embalagem data de fabricação, prazo de validade e informações do produto	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00

**2.2.** Totalizando o valor global de R\$ 14.356,50 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta Centavos), conforme descrito na Cláusula sétima do Contrato.



Página 1 de 2

**2.3.** As importâncias ora estabelecidas correspondem ao valor inicialmente pactuado com acréscimo de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme acumulado nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

**2.4.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.30.

**3.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

**4.1.** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 01/01/2025.

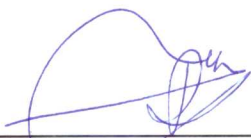
### **5. CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

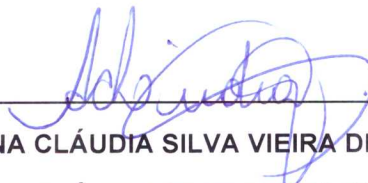
Lambari/MG, 20 de dezembro de 2024.



PABLO LUIZ LOPES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATANTE



ANA CLÁUDIA SILVA VIEIRA DE CARVALHO

ANA CLÁUDIA SILVA VIEIRA DE CARVALHO

CONTRATADA